

classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos seguintes parâmetros:

Experiência profissional na área a recrutar;  
Capacidade de comunicação;  
Relacionamento interpessoal;  
Motivação.

10 — Os candidatos que cumulativamente sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar pelo presente procedimento concursal, poderão exercer o seu direito de opção quanto à utilização dos métodos de seleção. Para tanto, deverão assinalar no formulário de candidatura a sua opção pela utilização dos métodos de seleção de prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção.

11 — O Júri será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Maria Isabel Crespo Duarte Vitorino, Diretora do Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas.

1.º Vogal: Carla Alexandra Bastos Silva, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

2.º Vogal: Isabel Maria Figueiredo Mendonça de Carvalho, técnica superior do Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas.

1.º Vogal Suplente: Maria Teresa de Amarante Pamplona Vieira de Freitas Martins dos Santos, técnica superior do Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas.

2.º Vogal Suplente: Luís Florêncio da Nascimento Cruz, Técnico Superior do Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas.

Em caso de ausência ou impedimento do presidente do Júri, este será substituído pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

12 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, constam na Ata n.º 1 do Júri do Procedimento, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada, por escrito.

13 — Prazo para apresentação das candidaturas: Os eventuais interessados deverão, no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, apresentar a sua candidatura.

14 — Formalização da candidatura: A candidatura deverá ser apresentada mediante preenchimento do modelo de formulário de candidatura devidamente datado e assinado, de utilização obrigatória, disponível em [www.fct.pt](http://www.fct.pt), acompanhada, sob pena de exclusão, *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado, declaração emitida pelo serviço de origem, da qual constem a identificação da relação jurídica de emprego público, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a posição e nível remuneratório, as funções exercidas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, de fotocópia legível do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, de fotocópia do Cartão de Contribuinte. Os candidatos na situação referida no ponto 10 deverão ainda apresentar os comprovativos da formação profissional e da experiência profissional. Caso pretendam exercer o direito de opção dos métodos de seleção devem efetuar essa menção no formulário de candidatura.

15 — A candidatura poderá ser entregue pessoalmente na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou remetida por correio através de carta registada com aviso de receção, para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Avenida D. Carlos I, n.º 126, 1249-074 Lisboa, até à data limite fixada no presente aviso. Na apresentação da candidatura através de correio registado com aviso de receção atende-se à data do respetivo registo.

16 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

17 — Nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, 6 de abril a falta de entrega de qualquer um dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos nos pontos 5, 6 e 7 do presente aviso, quando a falta impossibilite a sua admissão ou a avaliação, determinará a exclusão do procedimento concursal.

18 — Os candidatos serão notificados por *E-mail* com recibo de entrega da notificação.

19 — A lista dos resultados obtidos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicitada no portal da internet da Fundação para a Ciência e para a Tecnologia, I. P. e afixada na Fundação para a Ciência e para a Tecnologia, I. P., Avenida D. Carlos I, n.º 126, 1249-074 Lisboa.

20 — É excluído do procedimento o candidato que obtiver uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

21 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

22 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60 %, têm preferência em igualdade de classificação, uma vez que o presente procedimento concursal é aberto para um posto de trabalho. O candidato deve declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

23 — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-adjunto, do Ministério da Reforma e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Fundação para a Ciência e para a Tecnologia, I. P., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

18 de fevereiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Cabrita Carneiro*.

206772502

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3060/2013

Nos termos do disposto no artigo 16.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º dos Estatutos da Fundação INATEL, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 106/2008, de 25 de junho, designo vogais do Conselho Geral da referida Fundação:

a) Mariana Ribeiro Ferreira da Costa Cabral e António Beirão Freire Torres, em representação do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social;

b) José Henrique Rodrigues Polaco, em representação do Ministério das Finanças;

c) Helena Lopes da Costa, em representação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

d) Fernando José Machado Gomes e José Manuel Levy Soeiro, em representação da CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses;

e) João António Gomes Proença e António Luís Ferreira Correia, em representação da UGT — União Geral dos Trabalhadores.

18 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

206770526

## Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 612/2013

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 74/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para o Núcleo Comercial, Conservação e Valorização, integrado na Direção de Gestão de Imóveis — Sul do Departamento de Património Imobiliário, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a seguinte trabalhadora, que detém a

competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Ana Isabel Estevinho Marcolino, técnica superior do mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo Comercial, Conservação e Valorização, integrado na Direção de Gestão de Imóveis — Sul do Departamento de Património Imobiliário deste Instituto.

14 de fevereiro de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

#### Nota Curricular

Ana Isabel Estevinho Marcolino, nascida a 23 de fevereiro de 1975, em Bragança, licenciada em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas em 1996, com pós-graduação em Marketing e Comunicação pelo IADE — Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing. Frequentou o Seminário de Alta Direção em 2004 e o FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública em 2012, no Instituto Nacional de Administração. Possui ainda formação nas áreas de Liderança e Contratação Pública.

É técnica superior do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS) desde setembro de 2006 onde desempenhou funções no Serviço de Infraestruturas e Apoio e na Direção Administrativa. Desde fevereiro de 2009 exerce funções no Núcleo de Infraestruturas Físicas, tendo sido nomeada Coordenadora em 1 de março de 2011. De fevereiro de 2004 a fevereiro de 2006 exerceu, em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Entre 2000 e 2004 desempenhou funções na Direção de Serviços Administrativos e no Gabinete de Autoavaliação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Entre 1997 e 1999 desempenhou funções na Divisão de Serviços Administrativos da Direção Geral de Viação e entre 1999 e 2000 exerceu funções de Assessora no Gabinete de Apoio do Diretor Geral de Viação. No seu percurso profissional participou em grupos de trabalho e integrou o júri de concursos nas áreas de pessoal e da contratação pública.

206770331

#### Deliberação (extrato) n.º 613/2013

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 75/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para o Núcleo de Administração e Pré-Contencioso, integrado na Direção de Gestão de Imóveis — Sul do Departamento de Património Imobiliário, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Guida Furtado Costa Maia de Lima, técnica superior do mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo de Administração e Pré-Contencioso, integrado na Direção de Gestão de Imóveis — Sul do Departamento de Património Imobiliário deste Instituto.

7 de fevereiro de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

#### Nota Curricular

Guida Furtado Costa Maia de Lima, Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa em julho de 1981, com estágio profissional de advocacia concluído em abril de 1983.

Lecionou as cadeiras de Direito das Obrigações e de Direito Privado (Arrendamento) na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa entre outubro de 1981 e agosto de 1983.

Exerceu a advocacia em regime de profissão liberal em escritório próprio, na Comarca de Lisboa, entre maio de 1983 e janeiro de 2000, tendo simultaneamente colaborado com algumas empresas.

Não obstante exercer a profissão de advogada no Gabinete Jurídico-Contencioso do IGFSS, IP desde 1997, mediante um contrato de prestação de serviços, integrou, no ano de 2000, o Quadro Específico do IGFSS, IP — Grupo de Qualificação I — Pessoal Técnico Superior.

Entre janeiro de 2005 e setembro de 2006 exerceu a sua atividade no âmbito da Secção de Processo de Execução Tributária de Lisboa do IGFSS, IP.

Participou e frequentou ações de formação nas seguintes áreas: NRAU — Novo Regime de Arrendamento Urbano (Ordem dos Advogados); Código de Insolvência e Recuperação de Empresas, no âmbito do

Curso de Pós Graduação em Direito Processual Forense da Universidade Católica de Lisboa; Regime Jurídico das Obras Públicas; Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas; Direito das Contraordenações, Código do Procedimento Administrativo.

Integrou a Equipa de Projeto de Implementação da Solução Integradora MySap (módulo IS-RE «património do IGFSS»), no âmbito do Projeto SIF (sistema de informação financeira) da Segurança Social. Tem o curso de formação pedagógica de formadores.

Atualmente continua a exercer as suas funções de advogada no Gabinete Jurídico-Contencioso do IGFSS, IP.

206770356

#### Deliberação (extrato) n.º 614/2013

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 43/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Secção de Processo Executivo de Aveiro, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Rosa Maria Oliveira Almeida, técnica superior do mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Aveiro, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

31 de janeiro de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

#### Nota Curricular

Rosa Maria Oliveira Almeida, Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, técnica superior do quadro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP. Realizou estágio teórico na Ordem dos Advogados do Porto e prático na Ordem dos Advogados de Coimbra, após o que iniciou atividade profissional na área.

Como principais notas ao nível da experiência profissional destaca-se: Estágio prático na Comarca de Vagos; Advogada em exercício desde 1999 até setembro de 2001; técnica superior e única mandatária na Secção de Processo, desde setembro 2001 até 2006, representando o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, no Distrito de Aveiro; Coordenadora da Secção de Processo de Aveiro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, a partir de 15 de fevereiro de 2008 até à data. Frequentou ainda o IV Curso de Pós Graduação em Justiça Administrativa e Fiscal ministrada pela FDUC (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra) em 2007 e cursou e concluiu o FORGEP em 2009.

206770534

#### Deliberação (extrato) n.º 615/2013

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 44/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Secção de Processo Executivo de Beja, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Paula Cristina das Dores Guerreiro Roque, técnica superior do mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Beja, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

31 de janeiro de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

#### Nota Curricular

Paula Cristina das Dores Guerreiro Roque, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, é técnica superior do quadro de pessoal do IGFSS, I. P.

1995-1997 — Realização de estágio profissional na Ordem dos Advogados Portugueses.